

ATO TRT GP Nº 043/2013

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o pedido da Exma. Sra. Juíza Rita Leite Brito Rolim no Protocolo VT 006 - 0144/2013,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 112/2012, publicado no dia 04 de maio de 2012.

II - DESIGNAR os servidores **ABÍLIO DE SÁ NETO**, Diretor da 6ª Vara do Trabalho desta Capital, **PETRÔNIO DE SÁ LEITÃO CUNHA**, ora à disposição deste Regional, lotado na 8ª Vara do Trabalho desta Capital e **CYNTHIA FABEL LEAL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15 , para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO TRT Nº 11/2012, celebrado entre este Tribunal e a ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES E FAMILIARES - ASDEF, que tem por objeto a contratação de mão-de-obra para prestação de serviços de caráter operacional referente à digitalização de processos existentes nas Varas Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

II - O servidor ARINALDO ALVES DE SOUSA, Diretor da 8ª Vara do Trabalho desta Capital, comporá a sobredita comissão na condição de suplente.

III - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DJ_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente